

2678

CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO CASCAVEL - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	Matrícula	2.678
	Registro Geral	Data
Valmir Facundo - Oficial	Rubrica	FLS. 01F
	<i>Valmir Facundo</i>	

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no lugar Caponga, desta Comarca, com uma área de 14,6 hectares, extremado-se: ao nascente, medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), com terras marítimas; ao poente, medindo ainda 150,00m (cento e cinquenta metros), com o terreno ora desmembrado deste, pertencente a vendedora; ao norte, medindo 1.205,00m (mil duzentos e cinco metros), com o terreno pertencente a Construtora Dabliu; ao sul, medindo 920,00m (novecentos e vinte metros), com com o terreno ora desmembrado deste, pertencente a vendedora.

PROPRIETÁRIA: MARIA LUIZA NOGUEIRA PAES, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da identidade RG nº 397.381/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.055.203-53, residente em Brasília - Distrito Federal.

TÍTULO AQUISITIVO: Em maior porção, conforme R.02/2.454, deste Registro. Dou fé. Cascavel, 31 de agosto de 1988. Eu, *Valmir Facundo*, Oficial.

XX

R.01/2.678. Em 31 de agosto de 1988. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, datada de 31 de agosto de 1988, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, às fls. 118/119, do livro nº 103, a proprietária supra, Maria Luiza Nogueira Paes, VENDEU o imóvel desta matrícula a **GLEBA - EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.796.429/0001-13, pelo valor de CZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), sem condições. Dou fé. Eu, *Valmir Facundo*, Oficial.

XX

R.02/2.678. Em 06 de janeiro de 1989. **CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela escritura de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento, Repactuação de Prazo e outras avenças, lavrada em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 78/80, do livro nº 104, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento ao outorgado credor **BANCO PONTUAL S/A.**, entidade financeira privada, com sede na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na rua Sena Madureira nº 43, inscrito no CGC/MF sob o nº 06.702.112/0001-70, por **GLEBA - EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS LTDA.**, já qualificada, pelo preço de CZ\$ 100.523.316,00 (cem milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos e dezesseis cruzados). Dou fé. Eu, *Valmir Facundo*, Oficial.

XX

R.03/2.678. ARRECADAÇÃO NA FALÊNCIA. Procede-se a esta averbação nos termos do mandado datado de 16/08/2010, extraído dos autos da ação de Falência (processo nº 100.09.348960-8/00027), da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, por ordem da MM Juíza de Direito da respectiva Vara, Drª. Renata Mota Maciel, a fim de ficar constando que foi ARRECADADO na falência do **BANCO PONTUAL S/A.**, o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Cascavel, 06 de outubro de 2010. Eu, *Valmir Facundo*, Oficial.

XX

Valmir Facundo



MATRICULA
2.678

FOLHA
01V

CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO
CASCAVEL - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Valmir Facundo - Oficial

AV.04/2.678 - INDISPONIBILIDADE - Foi consultado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária - BANCO PONTUAL S/A, CNPJ/MF nº 06.702.112/0001-70, conforme exigência constante no Provimento do CNJ nº 39/2014, sendo o resultado POSITIVO, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, com as seguintes ocorrências: Protocolo de Indisponibilidade: 202307.1418.02517661-IA-009; Processo nº 03489609020098260100; Data e hora: 14/07/2023 às 18:36:19; Emissor da Ordem: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO -> SP - SÃO PAULO - SÃO PAULO - CENTRAL -> 1º OFÍCIO FALENCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - ANA HELENA ENGENHA - aencenha@tjsp.jus.br. Cascavel - CE., 1º de novembro de 2023. Subscrevo, *Valmir Facundo*, Oficial.
XX



CERTIFICO que pratiquei o(os) ato(s) solicitado(s) referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivos e que a presente cópia é a reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art 19§ 1º da Lei 6.015/73
Cascavel, (CE) 19 / 01 / 2026

Valmir Facundo
Titular / Substituto (a)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
ABX090527-M7S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: portal.selobrasil.org.br

Certidão válida somente com Selo de Autenticidade por 30 (Trinta) dias, conforme Art. 1.135 do Prov. 04/2023 CGJCE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento de Solo Urbano, cuja validade é de 90 (Noventa) dias, conforme Art. 672, § único do Prov. 04/2023.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VS8GE-KKX55-PENR6-GXQD5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valmir Facundo (CPF 097.868.993-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VS8GE-KKX55-PENR6-GXQD5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>